



**Acta da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia vinte e um de Fevereiro de dois mil
e onze.**

----- Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Vice-Presidente da Câmara, Sr. Carlos Manuel Martins Condesso, Dr.^a Maria João Almeida André, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

----- Faltou o Sr. Dr. José Manuel Maia Lopes, Vereador Efectivo. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, pediu aos Senhores Vereadores presentes para inserir na ordem de trabalhos a proposta n.º 30 – PCM/2011, referente a um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Aníbal Nunes Ferreira. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, informou o executivo que no dia 27 de Fevereiro vai realizar-se uma Sessão de lançamento do Guia Turístico “Sente e Descobre Figueira de Castelo Rodrigo” no Cais Turístico Fluvial de Barca d’Alva, com a finalidade de dar a conhecer a oferta turística e as potencialidades de um Concelho situado no centro dos vales do rio Águeda, Côa e Douro, e no coração da região histórica de Riba Côa, na temática das Amendoeiras em Flor que durante anos já sofreu altos e baixos. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, informou, ainda, que esteve presente numa reunião da ANAFRE na Guarda – Encontro Distrital dos Eleitos Locais. -----

----- **Redução de Juntas de Freguesia e Municípios....** -----

----- Num momento em que o país vive uma das suas já frequentes e clássicas crises, vem ganhando actualidade, junto de alguns *opinion makers*, da necessidade de se proceder a um reajuste no número de autarquias locais. Esta temática exige de todos, seriedade e honestidade

intelectual, pois não se pode esquecer o que tem sido o papel desempenhado pelas Autarquias locais, mormente a sua importância na dinamização e desenvolvimento do território nacional.

-----Advogamos que o poder local constitui, indelutavelmente, um dos pilares fundamentais da democracia, sendo o exercício público que melhor responde às expectativas, necessidades e anseios das populações. Dito isto, só podemos defender que as Autarquias Locais, sobretudo as que estão afastadas dos grandes centros ou ainda, nas zonas raianas, desempenham um papel cada vez mais importante na dinamização da vida dos respectivos concelhos. -----

-----Não podemos esquecer que nas últimas décadas, os sucessivos governos, têm promovido políticas que se traduziram num crescente desinvestimento nos distritos e nos concelhos do interior do país. Hoje é a maternidade que fecha, amanhã é o centro de saúde, mas entretanto o mesmo governo e a mesma política já acabaram com o posto de correios, a estação de comboios, a escola e a breve trecho o tribunal, deixando as populações entregues a si próprias. -----

-----O Estado está em debandada, como o demonstram os sucessivos PIDDAC's que, salvo honrosas excepções, se traduzem em investimentos iguais a zero, nos concelhos mais periféricos e afastados dos centros de decisão, precisamente onde os investimentos são mais necessários.

-----Essa opção política mais não significa que uma vez mais ficará adiado o proclamado objectivo de promover a coesão territorial, agudizando mais ainda o gigantesco fosso que hoje existe entre o litoral e o interior e simultaneamente, as opções governativas deixam de cumprir a própria constituição da República que propugna por um desenvolvimento harmonioso do País.

-----Deste modo, só poderemos pugnar pela manutenção das Autarquias Locais, que recebem do orçamento de Estado 2,233 mil milhões, o equivalente a 2,44 do total, o ónus de investir, fomentar desenvolvimento, inovar e contribuir para a dinamização das economias locais e garantir desse modo, o bem-estar social.-----

----- Efectivamente, é aos Municípios Locais, sobretudo os do interior e de pequena dimensão, que cabem responsabilidades acrescidas no combate à desertificação e simultaneamente, à dinamização das economias e empresas locais, com o lançamento de incentivos à fixação e ao aproveitamento dos produtos e das riquezas locais, potenciando a atractividade dos concelhos. Deste modo, tentar quebrar esta ligação directa entre os cidadãos e as Autarquias Locais é fomentar e contribuir para criar um fosso crescente entre as pessoas e os órgãos de soberania que os representam. As eleições autárquicas, ao contrário das Legislativas e Presidenciais, são indubitavelmente mais participadas, traduzindo a forte ligação entre os eleitos e os eleitores, que

esta tentativa de alterar o quadro autárquico pretende atacar. Opomo-nos determinantemente, pois defendemos a importância das autarquias locais, como entidades vitais para a dinamização dos territórios do interior.-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, deu a conhecer aos Senhores Vereadores, a carta enviada da Casa Civil do Presidente da República, a agradecer as felicitações enviadas por este Município, por ocasião da sua reeleição. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, informou os Senhores Vereadores a sua Renúncia ao cargo de Administrador da Sociedade Anónima Águas do Zêzere e Côa, visando operar a substituição por eleição de outro administrador em representação dos Municípios. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Assuntos Diversos** -----

----- **Voto de Pesar.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara, a proposta n.º 30 - PCM/2011, referente a um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Aníbal Nunes Ferreira, que a seguir se transcreve: ---

----- Faleceu recentemente, vítima de doença prolongada, aos 62 anos, o Sr. Aníbal Nunes Ferreira.-----

----- Natural da Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, destacou-se pela forma profissional como exerceu a profissão de Funcionário da Segurança Social, na Casa do Povo de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Enquanto Deputado da Assembleia Municipal, cargo que assumiu entre os anos de 1990 e 1997 e como dirigente Associativo, contribuiu para a defesa e dignificação do nome e do prestígio da Assembleia Municipal e do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

----- A Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, ciente da perda que constitui para o Concelho, propõe um sentido voto de pesar e apresentar à família do Sr. Aníbal Nunes Ferreira as mais sentidas condolências. -----

----- A Câmara, depois de analisar o presente voto, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Cabimentação Orçamental.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna n.º 10/AA/2011, referente à cabimentação orçamental da proposta n.º 26 – PCM/2011, apresentada nesta reunião, em que a mesma se encontra cabimentada na rubrica apresentada em anexo à acta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

-----**Delegação de Competências.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação, referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 1 – PCM/2011 em reunião de câmara municipal de 10 de Janeiro de 2011 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v), x), z), aa) e bb) do número 1, d), e), f), g), h), i), l), e m) do número 2; b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presentes no quadro em anexo à acta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

-----**“3.ª Alteração ao Orçamento e às G.O.P. (P.P.I. Plano Plurianual de Investimentos e A.M.R. Actividades Mais Relevantes)”**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação N.º 8/AA/2011, referente à 3.ª Alteração ao Orçamento e às G.O.P. (P.P.I. Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes, de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L.- Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano de 2011, conforme documentação em anexo à acta.-

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

-----**Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2011 – Figueira Cultura e Tempos Livres, EM.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 25 – PCM / 2011, referente ao Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2011 – Figueira Cultura e Tempos Livres, EM., que a seguir se transcreve:-----

-----A Figueira, Cultura e Tempos Livres, EM. apresenta-nos o Plano de Actividades e Orçamento respeitante ao próximo ano económico 2011.-----

----- Em sequência e nos termos da alínea b), do artigo 27.º e da alínea a), do número 2, do artigo 39.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprova o Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, proponho que seja aprovado o Plano de Actividades e Orçamento em anexo.

----- Mais proponho que o referido documento seja aprovado em minuta.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Casa de Freguesia de Escalhão – Construção do novo Lar de Idosos de Escalhão - Apoio à participação nos compromissos com o pagamento de juros.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 26 – PCM/2011, referente à Casa de freguesia de Escalhão – Construção do novo Lar de Idosos de Escalhão – Apoio à participação nos compromissos com o pagamento de juros, que a seguir se transcreve:-

----- Considerando a suspensão da execução do protocolo, celebrado entre o Município e a Casa de Freguesia de Escalhão, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 28 de Julho de 2005, pela proposta n.º 6 – PCM/2005, aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 21 de Novembro de 2005, que previa, entre outros, a atribuição, no início de cada ano, um apoio financeiro a contratualizar, na modalidade de pagamento de juros do empréstimo contraído com a finalidade da construção do novo Lar de Idosos de Escalhão.-----

----- Considerando as obrigações já havidas pela Casa de Freguesia de Escalhão, com o recurso ao *crédito bancário*, n.º 0318002005191 CGD, tendente ao financiamento da construção do novo Lar de Idosos de Escalhão, com base no pretérito protocolado pagamento de juros do *crédito bancário* contraído, que não se pode descurar.-----

----- Considerando o mandato atribuído ao presidente da câmara para proceder à sua renegociação, eventual alteração e estabelecimento dos termos em que o protocolo passará a vigorar. -----

----- Proponho a assunção da obrigação contraída em protocolo, ora suspenso, celebrado entre o Município e a Casa de Freguesia de Escalhão, aprovado em reunião de câmara municipal de 28 de Julho de 2005, referente aos compromissos com pagamento de juros de encargos de capital vencidos e vincendos do ano de 2008 e 2010, na esteira das deliberações anteriores desta câmara, no montante de 20.000,00€ (*vinete mil euros*). -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**Ratificação de acordos de parceria com o Instituto Politécnico da Guarda.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 27 – PCM/2011, referente à Ratificação de acordos de parceria com o Instituto Politécnico da Guarda, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a proposta apresentada pela Gabinete de Estágios e Saídas Profissionais do Instituto Politécnico da Guarda para o estabelecimento de diversos acordos de parceria que estabelecem as bases de uma cooperação com o Município de Figueira de Castelo Rodrigo que permitiram a realização de Estágios dos novos Cursos de Especialização Tecnológica (CET's) em Empreendedorismo, Tecnologias do Espectáculo e Automação, Robótica e Computadores de encontro ao preceituado no artigo 20.º do Decreto-lei n.º 88/2006, de 23 de Maio. -----

-----Considerando a importância das acções previstas nestes acordos, que permitirão ao Município incorporar novas realidades académicas, acolhendo a seu tempo técnicos destas áreas formativas, não implicando qualquer encargo financeiro para a autarquia, nem constituindo a celebração dos acordos em referência qualquer carácter vinculativo futuro. -----

-----Proponho que sejam ratificados os acordos em anexo. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua ratificação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Primeira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimento.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 28 – PCM/2011, referente à Primeira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimento, que a seguir se transcreve:

-----Nos termos da alínea c), do número 2, do artigo 64.º e da alínea b), do número 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho que a câmara municipal aprecie a **primeira revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos**, a fim deste poder ser submetido à apreciação, votação e aprovação da assembleia municipal.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----Mais deliberou que a mesma fosse submetida a apreciação, votação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**Valor respeitante ao pagamento da 28.ª renda do contrato de locação financeira n.º 450000515 BCP respeitante ao período de 1/2 a 1/5/2011.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 28 – PCM/2011, referente ao Valor respeitante ao pagamento da 28.ª renda do contrato de locação financeira n.º 450000515 BCP respeitante ao período de 1/2 a 1/5/2011, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o pedido de transferência, remetido pela Figueira Verde, Agricultura e Indústrias Agro-alimentares, E.M., em Ofício n.º 3, datado de 14 de Fevereiro último, do valor 7.885,01€ (*sete mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e um cêntimos*), respeitante ao à 28.ª renda do contrato de locação financeira n.º 450000515 BCP, do complexo de imóveis dos Lacticínios *antigos*, do período compreendido entre 1 de Fevereiro e 1 de Maio de 2011. ---

----- Considerando que a liquidação deste *quantum* se encontra conforme ao número 3, da Cláusula VII do Contrato Programa celebrado entre essa empresa e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, detentor de todo o capital social desta empresa, presentemente na fase final de fusão por incorporação na Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M. -----

----- Considerando a autorização concedida a essa Fusão por incorporação dessas duas empresas, aprovada por unanimidade em reunião de câmara municipal de 15 de Dezembro de 2008 e sessão de assembleia municipal de 18 de Dezembro de 2008 e que o presente contrato de locação financeira será muito em breve transferido da Figueira Verde, Agricultura e Indústrias Agro-alimentares, E.M. para o Município.-----

----- Proponho que seja aprovada a liquidação directa do valor solicitado na entidade bancária credora do contrato de locação supra-identificado. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Resumo Diário da Tesouraria.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 18 de Fevereiro de 2011.-----

----- Operações Orçamentais: 5.085.026,69 € (Cinco milhões oitenta e cinco mil vinte e seis euros e sessenta e nove cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 77.337,88 € (Setenta e sete mil trezentos e trinta e sete euros e oitenta e oito cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Aprovação da Acta em minuta** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

-----**Encerramento**-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro. -----